



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

ERRATA 2 DO EDITAL IFES – IPB 02/2023 – INTERCAMBIO / COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
ENTRE O IFES E O IPB – GRADUAÇÃO COM BOLSA

Onde se lê:

**2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS PARA PARTICIPAR DO EDITAL02/2023 E DOS
COMPROMISSOS DOS ESTUDANTES SELECIONADOS**

2.1 Possua passaporte válido no ato da inscrição;

2.2 Estar regularmente matriculado(a) em um dos campi do Ifes em curso de graduação e com matrícula ativa;

2.3 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

2.4 Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) médio igual ou superior a 8,0 (oito);

2.5 Ter Coeficiente de Integralização (CI) do curso em que está matriculado(a), no momento da inscrição, de 25% a 75% da carga horária total do curso de graduação em que esteja inscrito no Ifes;

~~2.6 Ter concluído com êxito e recebido o CERTIFICADO de aprovação no curso mooc Inglês comunicativo (60h) disponível em < <https://mooc.cefor.ifes.edu.br/>;~~

2.7 Possuir renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;

2.8 Não ter sido contemplado em outros processos para mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional no Ifes;

2.9 Respeitar as datas e os prazos estabelecidos neste edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos no ato de sua inscrição.

2.10 Não ter recebido nenhuma das seguintes medidas disciplinares no Ifes nos últimos 12(doze) meses: advertência escrita; suspensão; aplicação de medidas socioeducativas.

Leia-se:

- 2.1 Possua passaporte válido no ato da inscrição;
- 2.2 Estar regularmente matriculado(a) em um dos campi do Ifes em curso de graduação e com matrícula ativa;
- 2.3 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
- 2.4 Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) médio igual ou superior a 8,0 (oito);
- 2.5 Ter Coeficiente de Integralização (CI) do curso em que está matriculado(a), no momento da inscrição, de 25% a 75% da carga horária total do curso de graduação em que esteja inscrito no Ifes;
- ~~2.6 Ter concluído com êxito e recebido o CERTIFICADO de aprovação no curso mooc Inglês comunicativo (60h) disponível em <<https://mooc.cefor.ifes.edu.br/>;~~
- 2.7 **Possuir renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (R\$ 1.980,00) ;**
- 2.8 Não ter sido contemplado em outros processos para mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional no Ifes;
- 2.9 Respeitar as datas e os prazos estabelecidos neste edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos no ato de sua inscrição.
- 2.10 Não ter recebido nenhuma das seguintes medidas disciplinares no Ifes nos últimos 12(doze) meses: advertência escrita; suspensão; aplicação de medidas socioeducativas.

Onde se lê:

5.1. Ao enviar a inscrição, os candidatos deverão:

- I) Incluir no título do e-mail o seu nome completo, além da palavra BOLSA em letras maiúsculas.
- II) Anexar um ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO, salvo em formato PDF, contendo, na ordem solicitada no formulário, os seguintes documentos obrigatórios:
 - a) Passaporte (página com foto e dados do estudante);
 - ~~b) Certificado de conclusão do curso mooc “Inglês comunicativo” disponível na plataforma de cursos abertos do Ifes;~~
 - c) Histórico escolar com comprovante de CRA e CI (ou coeficiente equivalente emitido pelo sistema);
 - d) Declaração do setor de Assistência social ou equivalente, do campus de origem, de que o estudante se enquadra no perfil de aluno de baixa renda (renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo).

Leia-se:

5.1. Ao enviar a inscrição, os candidatos deverão:

- III) Incluir no título do e-mail o seu nome completo, além da palavra BOLSA em letras maiúsculas.
- IV) Anexar um ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO, salvo em formato PDF, contendo, na ordem solicitada no formulário, os seguintes documentos obrigatórios:
 - a) Passaporte (página com foto e dados do estudante);
 - ~~b) Certificado de conclusão do curso mooc “Inglês comunicativo” disponível na plataforma de cursos abertos do Ifes;~~
 - c) Histórico escolar com comprovante de CRA e CI (ou coeficiente equivalente emitido pelo sistema);
 - d) Declaração do setor de Assistência social ou equivalente, do campus de origem, de que o estudante se enquadra no perfil de aluno de baixa renda (renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo).

Nágila de Fátima Rabelo Moraes
Assessora de Relações Internacionais